



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.049/2017, 19 de maio de 2017.

Interrompe Licença Prêmio de Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da Secretária Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º INTERROMPE A LICENÇA PRÊMIO, a partir de 19 de maio de 2017, concedida à servidora **FRANCIELLY MATTEI DIAS**, através do Decreto nº 5.022/2017, sendo que a mesma deverá retornar ao seu cargo de origem.

Parágrafo único. O período restante equivalente a 60 (sessenta) dias, será usufruído pela servidora, em outra oportunidade determinada pela Secretaria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 19 de maio de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 19 / 5 / 2017

Página: 01 edição 1602